



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro  
**Agrupamento de Escolas de Manteigas – 160258**  
**Escola Básica e Secundária de Manteigas**  
**Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro**

### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Concurso externo para recrutamento de um Professor(a) Bibliotecário(a) (**13 horas**), Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho

Torna-se público que está aberto concurso externo para recrutamento de um Professor(a) Bibliotecário(a), no âmbito do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

O prazo para apresentação das candidaturas decorre entre os dias 21 (vinte e um) de julho e 3 (três) de agosto de 2021 (17:30 para apresentação presencial nos serviços administrativos ou 24:00 para apresentação eletrónica).

A seleção de candidatos será efetuada no dia 4 (quatro) de agosto de 2021, por um Júri de 3 elementos, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º da mesma Portaria.

A publicitação dos resultados será feita no dia 5 (cinco) de agosto de 2021, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Manteigas (<http://escolasdemanteigas.com>).

Os requisitos gerais e específicos de admissão a concurso e os critérios de seleção nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, são os seguintes:

a) Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da supracitada Portaria.

b) A candidatura é apresentada nos termos e nos prazos estipulados neste aviso.

c) Os candidatos apresentam no Agrupamento, no decorrer do prazo da candidatura, os documentos referidos na alínea f) deste aviso de abertura ou presencialmente, nos serviços administrativos da escola-sede – Rua de S. Lourenço, Manteigas, ou por correio eletrónico ([escola.basica.manteigas@sapo.pt](mailto:escola.basica.manteigas@sapo.pt)).

d) Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o Júri elabora e publicita na página eletrónica do Agrupamento (<http://escolasdemanteigas.com>) a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da classificação da fórmula prevista na alínea seguinte.

e) Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor(a) bibliotecário(a), é ponderada a seguinte fórmula:  $A+B+C=$  total de pontos.



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro  
**Agrupamento de Escolas de Manteigas – 160258**  
**Escola Básica e Secundária de Manteigas**  
**Distinção Municipal de Mérito – Grau Ouro**

f) Para cálculo da fórmula enunciada na alínea anterior considera-se:

-A: o n.º de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da supracitada Portaria;

-B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

-C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

g) A atribuição das pontuações previstas na alínea anterior é efetuada de acordo com análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

h) Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da alínea f) do presente aviso.

j) O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista na alínea f), é designado(a) pelo Diretor do Agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário.

l) Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista na alínea d) do presente aviso de abertura, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).